

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Aos

Administradores e Cooperados da

UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.**, identificadas como controladora e consolidado, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo um resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades cooperativas.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação a **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA** e sua controlada., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

- Demonstrações financeiras individuais da controlada

A controlada elaborou conjunto completo de demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 que foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram seu relatório de auditoria sem modificação em 09 de fevereiro de 2021,

- Demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício anterior

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.**, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas

conforme relatório emitido em 03 de março de 2020 contendo opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades cooperativas, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e da sua controlada continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e da sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva

razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e da sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e da sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE UNIMED E COOPERATIVA DE MÉDICOS UNIMED DO RGS LTDA.** e sua controlada a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da entidade e da sua controlada ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2021.



Rosito & Filomena

Auditores Independentes

CRC/RS 3993 - CVM 9091

José Albino Filomena
Contador-CRC-RS 43.798